



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 080/2008, de 16 de dezembro de 2008.

Indefere o recurso administrativo impetrado pelo candidato ao Concurso Público para Professor Efetivo – Edital nº 035/2008 – Antonio Vitor Machado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **19ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 16 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 331 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Indeferir o recurso administrativo impetrado pelo candidato ao Concurso Público para Professor Efetivo – Edital nº 035/2008 – Antonio Vitor Machado.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 16 de dezembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente